



Porto Alegre, 25 de outubro de 2013.

RESOLUÇÃO CREF2/RS N° 070/2013

Dispõe sobre a publicidade da proposta orçamentária do exercício de 2014 do Conselho Regional de Educação Física da 2ª Região – CREF2/RS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 2ª REGIÃO – CREF2/RS, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40 do Estatuto do CREF2/RS, e;

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o inciso XIII do artigo 23 do Estatuto do CREF2/RS (Resolução CREF2/RS nº 42/2011);

CONSIDERANDO o inciso IX do artigo 31 do Estatuto do CREF2/RS (Resolução CREF2/RS N° 042/2011);

CONSIDERANDO a deliberação em reunião do Plenário realizada em 25 de Outubro de 2013, nos termos da ata da 139ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Educação Física 2ª Região Rio Grande do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à proposta orçamentária do Conselho Regional de Educação Física da 2ª Região – CREF2/RS, devidamente aprovada, para o exercício financeiro de 2014, que estima a receita em R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) e fixa sua despesa em igual importância, conforme a Lei nº 4.320/1964.

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação da receita total:

EXECUÇÃO DA RECEITA

1. RECEITAS CORRENTES

1.01 Contribuições	R\$	3.920.000,00
1.02 Patrimoniais	R\$	81.000,00
1.03 Receitas de Serviços	R\$	5.000,00
1.04 Outras Receitas Correntes	R\$	349.000,00

2. RECEITAS DE CAPITAL

2.03 Alienação de Bens Imóveis	R\$	800.000,00
--------------------------------	-----	------------

9. EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO

9.01 Superávit Exercícios Anteriores	R\$	2.045.000,00
--------------------------------------	-----	--------------

TOTAL DA RECEITA	R\$	7.200.000,00
-------------------------	------------	---------------------

Art. 3º A despesa será realizada com observância ao seguinte desdobramento sintético:

EXECUÇÃO DA DESPESA

3. DESPESAS CORRENTES

3.01 Pessoal e Encargos	R\$	2.302.300,00
3.03 Material de Consumo	R\$	148.700,00
3.04 Demais Despesas	R\$	2.078.000,00

4. DESPESAS DE CAPITAL

4.01 Investimentos	R\$	2.666.000,00
--------------------	-----	--------------

TOTAL DA DESPESA	R\$	7.200.000,00
-------------------------	------------	---------------------



**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2ª REGIÃO
CREF2/RS**



Profissional registrado, compromisso com a sociedade.

Art. 4º Para a abertura de créditos adicionais será exigida, obrigatoriamente, a indicação das fontes de recursos, ficando o Presidente autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total deste orçamento.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Eduardo Merino
Presidente
CREF 004493-G/RS